



# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 7569/2020  
Data/Hora: 03/12/2020 - 15:42:00  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE C  
Assunto: RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA /

chamada 03-CNPJ



**Protocolo Geral**  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

**IMPORTANTE SABER:**

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu

Subscrevi.

*Eddy Cristina Assunção Batista*  
Departamento Administrativo  
Diretor

02  
m

Prefeitura Municipal de Hortolândia  
SECRETARIA DE CULTURA

Hortolândia, 03 de dezembro de 2020.

MI ADM nº. 472/2020

Protocolo: nº 26325/2020

Ao

Protocolo Geral

**Assunto: Abertura de PMH | Lista de Proponentes Habilitados – Chamada Pública 03 –**  
**Edital 155**

Vimos solicitar abertura de processo conforme segue:

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura**

**Assunto: Rafael Ghiraldelli da Silva | Chamada 03 | CNPJ**

Após a abertura do processo, remeter o mesmo à Secretaria Municipal de Cultura.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Tatiana Regina Pires da Silva

**Gerente de Divisão Administrativa**

/trps

03/12/2020 15:17 - 0000739 PREF. PMH DE HRL. PROT. SERVI

Prefeitura Municipal de Hortolândia

SECRETARIA DE CULTURA

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

Fone: (19) 3965-1400

[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)



## ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>					
<b>Título do projeto:</b>					
<b>Segmento (indique apenas 1)</b>	<b>Economia da Cultura ( )</b>	<b>Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual (X)</b>	<b>Artes Cênicas ( )</b>	<b>Patrimônio Cultural Material e Imaterial ( )</b>	
	<b>Música ( )</b>	<b>Expressões Culturais de Rua ( )</b>	<b>Livros, Leitura, Literatura e Poesia ( )</b>	<b>Projeto Hortolândia: A luz que acolhe ( )</b>	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>					
	<b>Nome do grupo ou coletivo:</b> ---				
	<b>Nome da MEI, Empresa ou Instituição:</b> Rafael Ghiraldelli da Silva 36098006822			<b>CNPJ:</b> 35.881.687/0001-04	
	<b>Endereço:</b> Rua José Baumgasdner, 49			<b>Complemento:</b> Casa	
	<b>Bairro:</b> Jardim Rosolém	<b>Município:</b> Hortolândia	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13185-321	
	<b>E-mail:</b> ghiralds@gmail.com	<b>Tel. Fixo:</b> (19) 3887-5246		<b>Celular:</b> (19) 98310-5880	
	<b>Número no Mapeamento Cultural de Hortolândia:</b> MEI49			<b>Cargo/Função:</b> Microempreendedor individual	
	<b>3. DADOS DO PROPONENTE RESPONSÁVEL</b>				
	<b>Nome do responsável:</b> Rafael Ghiraldelli da Silva			<b>CPF do PropONENTE responsável:</b> 360.980.068-22	
	<b>Endereço do responsável:</b> Rua José Baumgasdner, 49			<b>Complemento:</b> Casa	
<b>Bairro:</b> Jardim Rosolém	<b>Município:</b> Hortolândia	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13185-321		
<b>E-mail:</b> ghiralds@gmail.com	<b>Tel. Fixo:</b> (19) 3887-5246		<b>Celular:</b> (19) 98310-5880		
<b>CONTA CORRENTE DA PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS</b>					
<b>BANCO:</b> 077 – Banco Inter					
<b>AGÊNCIA:</b> 0001					
<b>CC:</b> 8816607-4					



#### 4. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Na qualidade de **PROONENTE** e Responsável pela execução deste Projeto, venho, por meio desta, solicitar a inscrição junto ao processo de credenciamento regido pelo Edital de nº 155/ 2020

Declaro serem as informações acima verdadeiras e que conheço e concordo com todas as normas, condições e especificações constantes no referido EDITAL.

Hortolândia, 19 de NOVEMBRO de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael G. da Mota".

Assinatura do Proponente

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



## ANEXO C

### DECLARAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Eu, Rafael Ghiraldelli da Silva, RG nº 43.696.293-7 SSP/SP, CPF nº 360.980.068-22, domiciliado no endereço Rua José Baumgasdner, 49, bairro Jardim Rosolém, CEP 13185-321, município de Hortolândia - SP: representante legal da pessoa jurídica Rafael Ghiraldelli da Silva 36098006822, CNPJ nº 35.881.687/0001-04, sediada no endereço Rua José Baumgasdner, 49, bairro Jardim Rosolém, CEP 13185-321, município de Hortolândia – SP, Proponente do projeto denominado “Workshop on-line: intersecções entre cinema e histórias em quadrinhos”, venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho residência/domicílio/atuação laboral no campo da cultura, no caso de pessoa física, ou sede, no caso de pessoa jurídica, no Município de Hortolândia.
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.
5. Não fui declarado inidôneo, portanto, não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
6. Não estou inscrevendo projeto cuja etapa e/ou fase já tenha sido executada por meio de recursos da Lei Aldir Blanc.
7. Não estou inscrevendo projeto já apresentado de forma fragmentada ou parcelado por outro proponente, conforme disposto no art. 36 do Decreto Municipal 4605/2020.
8. Estou ciente da condição do Edital em não inscrever mais de um projeto por edital municipal relativo à aplicação do art. 2º, Inciso III da lei Aldir Blanc.
9. Não sou membro do poder Executivo do Município de Hortolândia nem tenho nessa situação meu / minha respectivo (a) esposo (a) ou companheiro (a), bem como parente em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
11. Não sou servidor público vinculado aos órgãos municipais, nem posso cônjuges, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau nesta condição.
12. Não sou membro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização instituído pelo Decreto Municipal nº 4605/2020, nomeado pela portaria nº 2532/2020, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 1024 de 20/10/2020.

Hortolândia, 19 de NOVEMBRO de 2020.

(Assinatura do Proponente)



## ANEXO D

### D.1. FORMULÁRIO PARA PROJETO CULTURAL

#### 1.1 Título do Projeto

Dê um nome para seu projeto que resuma a que se refere. O nome do projeto não precisa ser necessariamente o nome da obra, evento, ação etc. que o projeto prevê.

Workshop on-line: intersecções entre cinema e histórias em quadrinhos

#### 1.2 Resumo do Projeto

Breve descrição constando o que pretende, onde, quando e público-alvo da execução do projeto.

Projeto de caráter formativo. Workshop on-line e ao vivo sobre intersecções entre cinema contemporâneo e histórias em quadrinhos (HQ) que consistirá em um encontro com espaço para responder perguntas do público ao final. Será disponibilizado para ser assistido repetidas vezes futuramente.

#### 1.3 Descrição da atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurado

Explique O QUE deseja realizar, constando: Apresentação detalhada do projeto, incluindo informações pertinentes à sua concepção e realização, tais como: formato da(s) atividade(s) (como e quais atividades serão realizadas), metodologia, duração (dias/turno/horários), estrutura necessária, capacidade total de público, etc.

Workshop on-line e ao vivo de 2 horas de duração referente a intersecções possíveis entre cinema contemporâneo e histórias em quadrinhos. O proponente do projeto também será o palestrante, e será a partir de alguns de seus trabalhos no campo da ilustração e do audiovisual que ele irá comentar sobre como narrativas visuais contadas no meio impresso e no meio cinematográfico se aproximam em diversos pontos. Para tanto, a noção da distopia será valorizada como recorte temático do workshop, sempre numa linguagem acessível.

Nesse sentido, filmes de ficção científica que adaptaram histórias em quadrinhos conhecidas servirão de base para o palestrante comentar sobre a influência do referido gênero narrativo em seu trabalho artístico, e como ele reconhece a importância de recursos criativos compartilhados entre cinema e HQ (tais como enquadramento, movimento de câmera, paleta de cores, entre outros) para se contar boas histórias.

O workshop será gravado e disponibilizado posteriormente em plataforma a ser indicada pela Secretaria de Cultura de Hortolândia. No mais, o evento ao vivo também terá um espaço reservado de 20 minutos finais para responder dúvidas que possam vir do público que acompanha a *live* (via chat do YouTube, p.ex.).

O orçamento estimado para a realização do projeto encontra-se preenchido na forma do Anexo D.2, a seguir.



#### 1.4 Público-alvo

Indique a idade ou o perfil social do público que poderá ser beneficiado pelo seu projeto

Jovens e adultos hortolandenses a partir dos 14 anos de todas as identidades e expressões de gênero e de diferentes estratos socioeconômicos que se interessam por artes visuais e que queiram se informar sobre suas intersecções com atividades profissionais tais como design gráfico, histórias em quadrinhos, arte digital, cinema, entre outras.

#### 1.5 Plano de mídia (opcional)

Apesar de ser um item opcional, é desejável que você indique como pretende divulgar seu projeto cultural. Pode ser rede social, assessoria de comunicação para rádio, TV, jornal e sites especializados, além da construção da identidade visual do projeto, utilizada em cartazes e demais peças publicitárias. Recorde-se de utilizar as marcas do Governo Federal e da menção obrigatória da fonte dos recursos

A divulgação será feita de acordo com os termos estipulados em edital em diferentes perfis de redes sociais (tais como Instagram, Facebook, Twitter, etc.). Ou seja: em perfis do proponente e/ou em perfis exclusivamente dedicados para compartilhamento de eventos e novidades do projeto aqui proposto, por meio de postagens com vídeos (chamadas espontâneas feitas direto para a câmera, p. ex.) e imagens (artes de divulgação feitas por um designer contratado) Anúncios pagos podem ser feitos nas referidas redes para impulsionar a divulgação do evento ao vivo.

#### 1.6 Cronograma

Aponte QUANDO deseja realizar o projeto. É importante a colocação de etapas, divididas por meses em que acontecerão.

**Exemplo:** Primeiro mês: contatos com os artistas e técnicos e definição das datas junto à Secretaria

Segundo mês: Preparação de materiais de divulgação e visitas técnicas aos espaços onde acontecerá o projeto

Terceiro mês: Oficinas e rodas de conversa

Quarto mês: Divulgação e realização das apresentações

Quinto mês: Reunião dos documentos para prestação de contas e elaboração de relatório a ser encaminhado para o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização.

Conversas on-line com artistas visuais residentes em Hortolândia – Cronograma:

- 1) Primeiro mês (dez/2020): Definição de datas junto à Secretaria de Cultura de Hortolândia.
- 2) Segundo mês (jan/2021): Organização do material a ser apresentado no workshop on-



line.

- 3) Terceiro mês (fev/2021): Testes com o software OBS Studio.
- 4) Quarto mês (mar/2021): Divulgação e realização da atividade on-line ao vivo.
- 5) Quinto mês (abr/2021): Reunião dos documentos para prestação de contas e elaboração de relatório a ser encaminhado para o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização. Publicação do registro em vídeo feito do evento ao vivo, em plataforma a ser indicada pela Secretaria de Cultura.

### 1.7 Ficha técnica e mini-curriculum dos principais integrantes do projeto

Informe o nome completo, CPF, função e mini currículo de cada integrante do projeto. Ex.: Produtor, ator, músico, Diretor, Coreógrafo. O mini-curriculum deve ter no máximo 20 linhas

#### **RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA - CPF 360.980-068-22** (palestrante – e também representante legal da parte proponente deste projeto):

Rafael Ghiraldelli (<https://www.rafaelghiraldelli.com/>), 33 anos, é mestrando em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/Unicamp). Atua como artista visual e ilustrador *freelancer* nas cidades de Hortolândia, Campinas e região, além de trabalhar com poéticas voltadas à videoarte, animação 2D e pintura. Com seu curtas-metragens universitários de animação experimental de 2015 ("A última guerra em Canudos: a barganha") e 2016 ("Estado-violência"), o artista teve a oportunidade de divulgar seu trabalho também em mostras de cinema do Brasil todo. Recentemente, dirigiu e roteirizou um curta-metragem contemplado pelo edital do Prêmio Estímulo do ProAC 2019, intitulado "Contravozes" (em fase de finalização). No mais, publica semanalmente uma *webcomic* baseada no universo criado para seu projeto "A última guerra em Canudos", em: <https://augec.tumblr.com/>.

### 1.8 Histórico do proponente

Informe sua trajetória artística, de maneira a demonstrar a sua capacidade técnica para a realização do projeto. Pode-se utilizar currículo individual ou do coletivo inscrito, links de vídeos e materiais de divulgação (inclusive nas redes sociais), links de sites e demais comprovações de experiência artística.

**RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA** (palestrante – e também representante legal da parte proponente deste projeto)

Site / portfólio on-line: <https://www.rafaelghiraldelli.com/>

### FILMOGRAFIA

- *Contravozes* (direção, roteiro). Curta-metragem (20 m, em pós-produção), digital, cores, live-action / ação, 14 anos. Habitante Filmes, Campinas / SP, 2020.
- *Cultivando afetos* (co-direção, roteiro, edição e mixagem, som). Média-metragem



(24m 58s), digital, cores, animação, 12 anos. Filme independente (universitário), Campinas e Mogi-Mirim / SP, 2019. Vide:

<https://www.youtube.com/watch?v=ggYhtQoSCKU>

- *#lovegoals//~beta\_version* (co-direção, roteiro, produção, edição e mixagem). Curta-metragem (8m 02s), digital, cores, live-action / drama, 12 anos. Filme independente (universitário), Campinas / SP, 2018. Vide:  
<https://www.youtube.com/watch?v=TsPQDjYPgTY>
- *Estado-violência* (direção, roteiro, animação, edição e mixagem, som). Curta-metragem (5m 18s), digital, cores, animação, 16 anos. Filme independente (universitário), Campinas / SP, 2016. Vide:  
<https://www.youtube.com/watch?v=pPNMVYha4oY>
- *A última guerra em Canudos: a barganha* (direção geral, roteiro, produção, performance, edição e mixagem, som, direção de arte, ilustrações, entre outras funções). Curta-metragem (9m 13s), digital, cores, animação experimental / videoperformance, 14 anos. Filme independente (universitário), Campinas / SP, 2015. Vide: <https://www.youtube.com/watch?v=iJguZFp7pKI>
- *A quase morte da poesia* (co-direção, produção, fotografia, som). Curta-metragem (7m 30s), digital, cores, live-action / drama, 12 anos. Filme independente, Campinas / SP, 2015. Vide: <https://vimeo.com/121016841>

## PARTICIPAÇÕES EM FESTIVAIS E MOSTRAS DE CINEMA

- Festival Virtual Cine Maria (Instagram) (com “Estado-violência”), 2020.
- 2ª Mostra SESC de Cinema Paulista, São Paulo / SP (com “Estado-violência”), 2018.
- 4º Cine Café Empório Eliz / Cine Libertà, Campinas / SP (com “Estado-violência”), 2017
- 2ª Mostra Cena Cine, Campinas / SP (com “Estado-violência”), 2016.
- 10ª Mostra Curta Audiovisual, Campinas / SP (com “Estado-violência”), 2016.
- 7º Civifilmes – Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis, São Paulo / SP (com “Estado-violência”), 2016.
- 1ª Mostra Cena Cine, Campinas / SP (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 9ª Mostra Curta Audiovisual, Campinas / SP (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 6º Civifilmes – Festival de Cinema Independente do Colégio Civitatis, São Paulo / SP (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 3º Festival Maranhense de Animação – MARANIME, São Luís / MA (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 5º Festival de Cinema Universitário de Alagoas, Penedo / AL (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 2ª Mostra Cultural de Cinema CinePro, Campinas / SP (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 8º Festival Internacional de Curta-Metragem “Curta Taquary”, Taquaritinga do Norte / PE (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.
- 2º Festival de Cinema de Três Passos, Três Passos / RS (com “A última guerra em Canudos: a barganha”), 2015.



## EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS

- *Efemérides* (curadoria de Andrés I. M. Hernández). SUBSOLO – Laboratório de Arte, Campinas / SP, 2018. Vide: <https://cartacampinas.com.br/2018/07/subsolo-laboratorio-de-arte-recebe-mostras-paralelas-com-nove-artistas-visuais/>
- *TECNOpressões* (curadoria de Fabiano Carriero). Folha – Arte e Quitutes, Campinas / SP, 2017. Vide: <https://www.facebook.com/photo?fbid=1771193476232337&set=picfp.100000251061414>
- *Mariana* (organizada em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural da Universidade Estadual de Campinas – CDC / Unicamp). Espaço de Arte do CDC / Unicamp, Campinas / SP, 2016. Vide: <https://www.facebook.com/events/215245915514975/>
- *Paisagens imaginárias* (organizada em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural da Universidade Estadual de Campinas – CDC / Unicamp). Sala de recepção do Centro de Saúde da Comunidade da Unicamp (CECOM), Campinas / SP; Espaço de Arte da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp (FCA), Limeira / SP, 2014. Vide: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=849258668425827&set=a.398250226860009>

## EXPOSIÇÕES COLETIVAS

- 2020:
  - *Visões urbanas*: VJ Suave e convidadxs (curadoria e organização feita pelo Sesc – Campinas em parceria com o coletivo artístico VJ Suave). Vide: <https://cartacampinas.com.br/2020/08/visoes-urbanas-projeta-imagens-coloridas-em-espacos-publicos-da-cidade/>
- 2019:
  - *Sobre vivências* (curadoria minha), Centro Cultural CIS-Guanabara, Campinas / SP. Vide: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/09/08/cis-guanabara-recebe-exposicao-gratuita-sobre-vivencias-em-campinas.ghtml>
  - *Aonde estão os outros...?* (curadoria de Eder Aleixo). SUBSOLO – Laboratório de Arte, Campinas / SP. Vide: <https://cartacampinas.com.br/2019/03/subsolo-lanca-livro-sobre-artistas-de-campinas-e-abre-mostra-coletiva-de-arte-contemporanea/>
  - *Casa Contemporânea\_10 anos e o Livro de Artista* (curadoria de Márcia Gadioli e Marcelo Salles). Casa Contemporânea, São Paulo / SP. Vide: [https://casacontemporanea370.com/2019/exposicoes/casa-contemporanea\\_10-anos-e-o-livro-de-artista/](https://casacontemporanea370.com/2019/exposicoes/casa-contemporanea_10-anos-e-o-livro-de-artista/)
- 2018:
  - *PRISMAS* (curadoria de Andrés I. M. Hernández). SUBSOLO – Laboratório de Arte, Campinas / SP. Vide: <https://cartacampinas.com.br/2018/12/subsolo-abre-exposicao-e-leilao-de-arte-com- obras-de-rochelle-costi-e-de-artistas-locais/>
  - *Em torno da arte contemporânea: acervo de Andrés Hernández* (curadoria de Andrés I. M. Hernández e Tina Gonçalez). Escola Comunitária de Campinas, Campinas / SP.
  - *Avanti Campinas* (curadoria de Andrés I. M. Hernández). SUBSOLO – Laboratório



de Arte, Campinas / SP.

- *Percursos e processos: Experimentações da Arte em Projeto* (curadoria de Sergio Niculitcheff). Coletiva de alunos formandos em graduação em Artes Visuais pelo IA/Unicamp. Galeria do Instituto de Artes da Unicamp (GAIA), Campinas / SP. Vide: <https://www.unicamp.br/unicamp/eventos/2018/04/18/galeria-de-arte-do-instituto-de-artes-recebe-exposicao-percursos-e-processos>
- *(Re)pensando* (curadoria minha e de Debbie Garcia), Biblioteca Pública Municipal Prof. Ernesto Manoel Zink, Campinas / SP. Vide: <https://campinas.com.br/agenda/exposicao-quadrinhos-e-as-artes-graficas-de-campinas-numa-perspectiva-historica/>
- 2017:
  - *Passagens* (curadoria de Sergio Niculitcheff). Coletiva de alunos formandos em graduação em Artes Visuais pelo IA/Unicamp. Espaço Cultural Casa do Lago / Unicamp, Campinas / SP. Vide: <https://www.facebook.com/photo?fbid=1771193469565671&set=picfp.100000251061414>
  - *Experiência AP440* (orientação de Rosana Paulino e curadoria de Allan Yzumizawa e Helen Aguiar). Coletiva de alunos da disciplina de Ateliê Experimental. Espaço Cultural Casa do Lago / Unicamp, Campinas / SP. Vide: <https://www.facebook.com/photo?fbid=1578378938847126&set=picfp.100000251061414>
  - Mostra comemorativa do Dia do Quadrinho Nacional 2017, Biblioteca Pública Municipal Prof. Ernesto Manoel Zink, Campinas / SP.
- 2016:
  - *Nos jardins das academIAS* (orientação e curadoria de Andrés Hernández). Coletiva de alunos da disciplina de Ateliê Experimental. Galeria dos Alunos do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia (IArte/UFU), Uberlândia / MG.
  - *III Mostra Unicamp de Fotografia*, Espaço Cultural Casa do Lago / Unicamp, Campinas / SP.
  - IV Mostra de Artes Visuais do Festival do Instituto de Artes (FEIA). Galeria de Arte do Instituto de Artes da Unicamp (GAIA), Campinas / SP.
  - Mostra comemorativa do Dia do Quadrinho Nacional 2016, Biblioteca Pública Municipal Prof. Ernesto Manoel Zink, Campinas / SP.
- 2015:
  - *Narrações + A arte e a escrita na história da arte* (orientação de Lena Bergstein). Coletiva de alunos da disciplina de Ateliê Experimental, Galeria de Artes do Instituto de Artes da Unicamp (GAIA) e Espaço de Arte do CDC / Unicamp, Campinas / SP. Vide: <https://www.iar.unicamp.br/evento/exposicoes-narracoes-vila-nova-canaa-e-a-arte-e-a-escrita-na-historia-da-arte-narracoes/>
  - Exposição dos alunos de graduação em Artes Visuais do IA / Unicamp no evento Unicamp de Portas Abertas, Sala AP06, IA / Unicamp, Campinas / SP.
  - *Vídeo Guerrilha*, Largo do Rosário, Campinas / SP. Vide: <https://campinas.com.br/cultura/2015/11/video-guerrilha-leva-projecoes-de-imagens-para-as-fachadas-de-predios-do-largo-do-rosario/>
  - *II Mostra Unicamp de Fotografia*, Espaço Cultural Casa do Lago / Unicamp, Campinas / SP. Vide: <https://cartacampinas.com.br/2015/09/ii-mostra-unicamp-de-fotografia-tera-18-projetos-expositivos-alem-de-oficinas-e-caminhada-fotografica/>
  - Mostra coletiva da II Semana Unificada de Artes Visuais (SUAV), Ateliê AP06 / Unicamp, Campinas / SP.



- III Mostra de Artes Visuais do Festival do Instituto de Artes (FEIA). Galeria de Arte do Instituto de Artes da Unicamp (GAIA), Campinas / SP.
- 2014:
  - Coletiva de alunos da disciplina de Ateliê Experimental Multidisciplinar (orientação de Geórgia Kyriakakis). Espaço Cultural Casa do Lago, Unicamp, Campinas / SP.
  - Mostra coletiva de inauguração do Centro Cultural Jardim das Américas (CCJA), Campinas / SP.
  - II Mostra de Artes Visuais do Festival do Instituto de Artes (FEIA). Galeria de Arte do Instituto de Artes da Unicamp (GAIA), Campinas / SP.
  - I Salão de Artes Plásticas Solar das Andradas. Associação Brasileira de Oficiais da Reserva do Exército (ABORE), São Paulo / SP.
  - *Cartografias do comum / Projecto Multiplo #7*. Espaço do Conhecimento da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte / MG.



## ANEXO D.2. PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS (ORÇAMENTO)

Lembre-se que “economicamente mensurado” significa informar que o projeto deve apresentar os custos dos serviços de membros do projeto, contratações de serviços ou aquisição de materiais ou equipamentos relativos à execução do projeto.

<b>Workshop on-line: intersecções entre cinema e histórias em quadrinhos</b>					
	<b>QUANT.</b>	<b>unidade</b>	<b>X</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. DESTINADO</b>
				<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<u>Equipe</u>					
Palestrante	1	Cachê	1	1.000,00	1.000,00
<b>Sub total</b>					<b>1.000,00</b>
<u>Produção</u>					
Operação do software OBS Studio	1	Evento (2 h)	1	200,00	200,00
<b>Sub total</b>					<b>200,00</b>
<u>Divulgação</u>					
Anúncio pago nas redes sociais	1	Projeto	1	50,00	50,00
Design gráfico	1	Projeto	1	200,00	200,00
<b>Sub total</b>					<b>250,00</b>
<u>Administrativo</u>					
Gerenciamento de projeto	1	Projeto	1	350,00	350,00
Despesas operacionais	1	Projeto	1	200,00	200,00
<b>Sub total</b>					<b>550,00</b>
<b>Total</b>					<b>2.000,00</b>



## ANEXO F

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO PROJETO

(válida somente quando for apenas um proponente a executar o projeto)

Eu, Rafael Ghiraldelli da Silva, RG nº 43.696.293-7 SSP/SP, CPF nº 360.980.068-22, domiciliado no endereço Rua José Baumgasdner, 49, bairro Jardim Rosolém, CEP 13185-321, município de Hortolândia - SP: representante legal da pessoa jurídica Rafael Ghiraldelli da Silva 36098006822, CNPJ nº 35.881.687/0001-04, sediada no endereço Rua José Baumgasdner, 49, bairro Jardim Rosolém, CEP 13185-321, município de Hortolândia – SP, Proponente do projeto denominado “Workshop on-line: intersecções entre cinema e histórias em quadrinhos”, declaro que não haverá participação de terceiros na execução deste projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 19... de NOVEMBRO..... de 2020

RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA  
(Nome e Assinatura do Proponente)



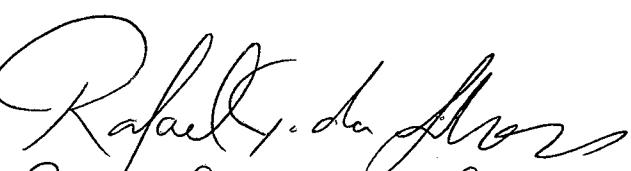
## ANEXO H

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, Rafael Ghiraldelli da Silva, RG nº 43.696.293-7 SSP/SP, CPF nº 360.980.068-22, domiciliado no endereço Rua José Baumgasdner, 49, bairro Jardim Rosolém, CEP 13185-321, município de Hortolândia – SP: representante legal da pessoa jurídica Rafael Ghiraldelli da Silva 36098006822, CNPJ nº 35.881.687/0001-04, sediada no endereço Rua José Baumgasdner, 49, bairro Jardim Rosolém, CEP 13185-321, município de Hortolândia – SP, Proponente do projeto denominado “Workshop on-line: intersecções entre cinema e histórias em quadrinhos”, declaro que este projeto NÃO requer autorizações de detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 19 de NOVEMBRO de 2020

  
RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA  
(Nome e Assinatura do Proponente)





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Ref. Chamada Pública nº **03/2020**

Rafael Ghiraldelli da Silva 36098006822, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.881.687/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rafael Ghiraldelli da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 43.696.293-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.980.068-22, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MORTOLÂNDIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020  
(local e data)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael G. da Silva".

(representante legal)

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R.G.S." or a similar initials.



## CONTRATO N° 620/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**CONTRATADA: RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7569/2020**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 03/2020**

pedido  
3310

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/000132, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, **SRA. ALESSANDRA AMORA BARCHINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1.582.900, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 782.860.341-04 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida / Rua JOSE BAUMGASDNER, 49, Bairro JARDIM ROsolem, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 35.881.687/0001-04, neste ato representado por RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 43.696.293-7, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 360.980.068-22, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam pelo presente instrumento, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, proveniente do Edital nº **155/2020**, Processo Administrativo nº 6658/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste no **CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literatura e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia:**



**A luz que acolhe, conforme memorial descritivo**, como se aqui transcrita fosse, para o projeto WORKSHOP ON-LINE: INTERSECÇÕES ENTRE CINEMA E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente contrato possui o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.2. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão cobertas pelas dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, sob codificação: 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.36.00 - ficha 797 - DR 05.312.0014; 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.39.00 - Ficha 798 - DR 05.312.0014, ou outra que venha a lhe substituir.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Tanto as obrigações da contratante como da contratada constam do Memorial Descritivo (Anexo I) e no Edital, bem como neste contrato, sem prejuízo do disposto na legislação regente.

4.2. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento pela execução dos projetos será efetivado em até 5 (cinco) dias úteis após a geração de nota de empenho com os recursos disponibilizados pela União.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. É responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.



6.1.1. A fiscalização de que trata o subitem anterior não exclui e nem reduz a responsabilidade do credenciado por quaisquer irregularidades ou prejuízos causados ao Município, servidores públicos, ou terceiros.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. Após a assinatura deste contrato, estará a **CONTRATADA** automaticamente à disposição da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento das competentes ordens de serviço.

7.2. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal nº. 4309/2020 e demais normas pertinentes, conforme Anexo VI do edital.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Instrumento poderão ser resolvidos entre as partes, mediante comunicação e justificativa por escrito.

8.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.3. A contratada deve cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3645/2020

## **CLÁUSULA NONA – DO DESCREDENCIAMENTO**

9.1. Constituem-se motivos para a suspensão do Termo de Credenciamento, por parte do credenciante, garantido o princípio do contraditório e a ampla defesa:

9.1.1. Quando prestarem atendimento de forma discriminada e prejudicial, desde que devidamente comprovada à conduta;

9.1.2. Agir comprovadamente de má-fé, com dolo ou fraude, causando prejuízos ao credenciante ou aos beneficiários;

9.1.3. Quando a denúncia partir da **CREDENCIADA**, a notificação deverá ser devidamente protocolada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**; quando a parte denunciante for a **CREDENCIANTE**, a notificação será



encaminhada à CREDENCIADA, por "aviso de recebimento" ou outro Método que comprove fisicamente seu recebimento;

9.2. Todo aquele que vier a incidir em uma das hipóteses será automaticamente excluído do rol dos credenciados:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da Proponente vencedora;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão do contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização do Município de Hortolândia;
- f) outros fatos ou faltas, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e,
- g) descredenciamento.

10.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, por mútuo acordo.

10.3. Rescindido este contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, a Proponente vencedora, sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os serviços realizados, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou falta,



promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.4. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem anterior, por mútuo acordo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

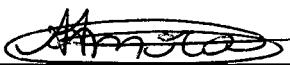
11.1 O presente Contrato Administrativo é regido, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº. **6658/2020**, originário da Chamada Pública, registrada sob nº. **03/2020** e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se nele transcritos fossem.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO**

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos legais.

**Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.**

  
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

  
**CONTRATADA**

**CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 22.725,50 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) – Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 08/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.**

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 100/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 01/09/2020 – Empresa Detentora da Ata ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 26.205,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinco reais) – Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 08/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 101/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 01/09/2020 – Empresa Detentora da Ata KADAFAR MEDICAMENTOS EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 612,00 (seiscientos e dezenas reais) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 08/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 102/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 01/09/2020 – Empresa Detentora da Ata MANZOTOS FRAMA EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 6.440,55 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 103/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata KADAFAR MEDICAMENTOS EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 4.640,55 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 104/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata KENAM MEDICAMENTOS LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 44.505,55 (seis mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 105/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 5.665,50 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 106/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata FRAGMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 1.800,00 (um mil e cem reais) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 107/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 11.306,25 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 108/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata CRM HOSPITALAR SA. – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 10.181,25 (dez mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 109/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata DANIELE CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 110/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 16.525,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 111/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 112/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 22.725,50 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 113/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 26.205,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinco reais) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 114/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata KADAFAR MEDICAMENTOS EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 612,00 (seiscientos e dezenas reais) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

Ata nº 115/2020 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 02/09/2020 – Empresa Detentora da Ata MANZOTOS FRAMA EIRELI – objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL – Valor Global da Ata – R\$ 6.440,55 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) – Vírgula – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 09/12/2020, Holambra, 28 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extracto da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico:

## HORTOLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AVISO** O Município de Hortolândia torna público os interessados, a reabertura da Pregão Presencial RP 121/2020, Edital 1582/2020, PMH 6057/2020, para "Contratação de preços para aquisição de medicamentos para locação de cobertura de pacotes, para aplicação na área rural, rústica, grande fechamento, em zincobatida, para amarrar, e sementes e quimeras, com fornecimento de estruturas, mola de óleo e profissionais especializados na montagem, manutenção e desmontagem", no Município de Hortolândia – SP conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo. Reabertura: 20/12/2020. Data de Sessão: 14/01/21, às 09h. O Edital e seus anexos poderão ser obtido no site Oficial da Prefeitura Municipal: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (Acesso rápido) / Portal Hortolandia Fácil ou junto ao Departamento de Suprimentos: R. José Cláudio Abreu dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolandia-SP, das 09h às 12h e das 13h às 15h, mediante o recolhimento dos cofres públicos dos custos da reprografia. Holambra, 28 de dezembro de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco, Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

**HOMOLOGAÇÃO** – Convite nº 13/2020 – PMH #3462/2020 – Contrato nº 13/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7570/2020. Contratado: REGINA PEREIRA LIMA, CNPJ 29.048.614/0001-05. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 621/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7573/2020. Contratado: THAIRINE BARBOSA SILVA, CNPJ 28.909.579/0001-00. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 634/2020 – PMH 6658/2020, apartado no PMH 7575/2020. Contratado: VANESSA DE JESUS REIS, CNPJ 24.767.653/0001-41. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 642/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7576/2020. Contratado: UELBER APARECIDO DE ASSIS SILVA, CNPJ 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7577/2020. Contratado: CLAUDENIR APARECIDO MARQUES, CNPJ 24.748.495/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de parque ambiental na área pública ao lado do Letramento Residencial Green Park". Diante dos elementos constantes dos autos, e com base na manifestação exarada pela Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitações, a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Adjudicada e Homologada a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa: Planeja Comércio de Matérias de Construção Serviços de Reformas em Imóveis Ltda-Epp, pelo valor global de R\$ 278.426,56. Holambra, 28 de dezembro de 2020. Elane Nascimento Nunes de Oliveira – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 592/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7570/2020. Contratado: ALDENIR CAROLINA RODRIGUES, CPF 414.962.368-36. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 593/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7571/2020. Contratado: ALDENIR CAROLINA RODRIGUES, CPF 414.962.368-36. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 594/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7572/2020. Contratado: BRISA OLIVEIRA VEIRA, CPF 211.923.698-67. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 595/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7573/2020. Contratado: BRISA OLIVEIRA VEIRA, CPF 211.923.698-67. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 596/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7574/2020. Contratado: CAMILLA JORGE DE LACERDA, CNPJ 39.367.291/0001-93. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 597/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7575/2020. Contratado: CLAUDIO MARCOS, CNPJ 39.367.291/0001-93. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 598/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7576/2020. Contratado: CLAUDIO MARCOS, CNPJ 39.367.291/0001-93. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 599/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7577/2020. Contratado: CLAUDIO MARCOS, CNPJ 39.367.291/0001-93. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 600/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7578/2020. Contratado: DIEGO MARCOS FREITAS PERERA, CNPJ 31.018.134/0001-03. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 601/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7579/2020. Contratado: ERICKA BARBOSA DE JESUS DOS REIS, CNPJ 39.835.267/0001-34. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 602/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7580/2020. Contratado: FABIO DE ALMEIDA PIMENTA, CNPJ 361.326.728-78. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 603/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7580/2020. Contratado: FELIPE LIMA GARCIA MACEDO, CNPJ 21.972.045/0001-06. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 605/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7585/2020. Contratado: GENIVALDO ALEXIO, CNPJ 33.644.508/0001-01. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 606/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7586/2020. Contratado: JOSEY TAYNA DE CARVALHO VIANA, CNPJ 30.269.081/0001-09. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 610/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7589/2020. Contratado: JOSEY TAYNA DE CARVALHO VIANA, CNPJ 30.269.081/0001-09. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 619/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7592/2020. Contratado: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CNPJ 30.269.081/0001-09. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 620/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7592/2020. Contratado: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CNPJ 30.269.081/0001-09. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 620/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7592/2020. Contratado: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CNPJ 30.269.081/0001-09. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 621/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7597/2020. Contratado: REGINA PEREIRA LIMA, CNPJ 29.048.614/0001-05. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

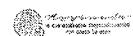
**EXTRATO DE CONTRATO** nº 622/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7570/2020. Contratado: THAIRINE BARBOSA SILVA, CNPJ 28.909.579/0001-00. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 623/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7573/2020. Contratado: THAIRINE BARBOSA SILVA, CNPJ 28.909.579/0001-00. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Holambra, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amorim Barbinchi/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 624/2020, Chamada Pública nº 03/2020, PMH 6658/2020, apartado no PMH 7575/2020. Contratado: THAIRINE BARBOSA SILVA, CNPJ 28.909.579/0001-00. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assin



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição N° 1087

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) terça-feira, 29 de dezembro de 2020

**HOMOLOGAÇÃO** - Convite. n° 13/2020 - PMH n° 6346/2020 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para implantação de um parque ambiental em uma área pública ao lado do Loteamento Residencial Green Park". Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Vice-Presidente da Comissão Específica de Licitações, a Sra. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adjudica e Homologa a licitação em referência, bem como Autoriza a respectiva despesa em favor da empresa: Planeja Comérico de Materiais de Construção Serviços de Reformas em Imóveis Ltda-Epp, pelo valor global de R\$ 278.426,56. Hortolândia, 28 de dezembro de 2020. Eliane Nascimento Nunes de Oliveira - Secretaria Municipal Meio Ambiente.

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO** n° 409/20 - Contrato originário 396/20. Dispensa 53/20 - PMH n° 5871/20 - Contratada: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA. CNPJ 43.588.755/0001-61 - Objeto: Retifica-se o ano da Dispensa, para constar "Dispensa 53/2020". Assinatura 14/10/20. Hortolândia, 28 de dezembro de 2020. Secretaria de Obras/Sérgio Marasco Torrecillas.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** n° 101/20. Contrato originário 19/18. Chamamento 02/18. PMH n° 14057/18. Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO. CNPJ 52.344.504/0001-22. Objeto: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos. Valor R\$ 1.695.000,00. Prazo 12 meses, a partir de 19/12/19. Assinatura 16/12/20. Hortolândia, 18 de dezembro de 2020. Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social/Régis Athanazio Bueno.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** n° 665/20 - Contrato originário 265/18. Concorrência 06/18 - PMH n° 2153/18 - Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 03.992.945/0001-25 - Objeto: Serviço de execução das obras de revitalização das avenidas Antonio Fernandes Leite e Luiz Camilo de Camargo. Prazo 08 meses, a partir de 19/12/20. Assinatura 18/12/20. Hortolândia, 28 de dezembro de 2020. Secretaria de Obras/Sérgio Marasco Torrecillas.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** n° 649/20 - Contrato originário 422/19. Concorrência 04/19 - PMH n° 18221/18 - Contratada: MÁRCIO RODRIGO ZAGO EIRELI EPP. CNPJ 06.079.902/0001-41 - Objeto: Serviço de execução das obras de conclusão de unidades habitacionais no Jd. Boa Esperança. Prazo 120 dias, a partir de 31/12/20. Assinatura 16/12/20. Hortolândia, 28 de dezembro de 2020. Secretaria de Habitação/Jonas Pereira de Lima.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** n° 532/20 - Contrato originário 430/20. Pregão 68/20 - PMH n° 4717/20 - Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 05.375.249/0001-03 - Objeto: Aquisição de bombas a vácuo para uso em consultórios odontológicos com instalação. Prazo 60 dias, a partir de 04/01/21. Assinatura 11/12/20. Hortolândia, 28 de dezembro de 2020. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** n° 527/20 - Contrato originário 100/17. Dispensa 21/17 - PMH n° 4728/17 - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. CNPJ 61.600.839/0008-21 - Objeto: Agente de integração de estágio, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 147.000,00. Prazo 12 meses, a partir de 09/12/20. Assinatura 09/12/20. Hortolândia, 18 de dezembro de 2020. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe – Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

**EXTRATO DE TERMO DE ACRÉSCIMO** n° 438/20 - Contrato originário 422/19. Concorrência 04/19 - PMH n° 18221/18 - Contratada: MÁRCIO RODRIGO ZAGO EIRELI EPP. CNPJ 06.079.902/0001-41 - Objeto: Serviço de execução das obras de conclusão de unidades habitacionais no Jd. Boa Esperança. Valor R\$ 93.534,43. Assinatura 17/11/20. Hortolândia, 28 de dezembro de 2020. Secretaria de Habitação/Jonas Pereira de Lima.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 626/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7575/2020. Contratado: VANESSA DE JESUS REIS, CNPJ 24.267.693/0001-41. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 648/2020. Pregão Eletrônico n° 123/2020. PMH n° 5647/2020. Contratado: INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 04.933.239/0001-75. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos-hospitalares, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Valor R\$ 350.000,00. Prazo 12 meses da Ordem de Serviço. Assinatura em 16/12/2020. Hortolândia, 16 de dezembro de 2020. Dênis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 625/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7574/2020. Contratado: UELBER APARECIDO DE ASSIS SILVA, CNPJ 28.956.725/0001-77. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 624/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7573/2020. Contratado: THAIRINE BARBOSA SILVA, CNPJ 28.909.759/0001-00. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 621/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7570/2020. Contratado: REGINA PEREIRA LIMA, CNPJ 29.048.614/0001-25. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 620/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7569/2020. Contratado: RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA, CNPJ 35.881.687/0001-04. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

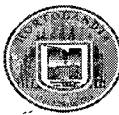
**EXTRATO DE CONTRATO** n° 619/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7568/2020. Contratado: PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CNPJ 30.269.081/0001/90. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 610/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7559/2020. Contratado: JOYCEE TAYNA DE CARVALHO VIANA, CNPJ 34.656.005/0001-99. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 605/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7554/2020. Contratado: GENIVALDO ALEIXO, CNPJ 33.644.508/0001-81. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 606/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7555/2020. Contratado: GIOVANNA BIZERRA CAMPOS, CNPJ 29.346.881/0001-89. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO** n° 603/2020. Chamada Pública n° 03/2020. PMH 6658/2020, apartado no PMH 7552/2020. Contratado: FELIPE LIMA GARCIA MACEDO, CNPJ 21.972.045/0001-06. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 2.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 16/12/2020	N.E. GLOBAL Nº12793 PEDIDO Nº 3310				RESERVA Nº 7569/2020	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 7569/2020	FICHA Nº 798					
INTERESSADO 94531 - RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA	C.N.P.J/C.P.F 035.881.687/0001-04	BANCO 0001-	AGÊNCIA 0001-	CONTA 8816607-4 BANCO INTE-								
ENDERECO RUA JOSE BAUMGARTNER 49 - JD ROsoleM - HORTOLANDIA - SP	CEP. 13185-321	TELEFONE 98310-5880										
EMAIL ghiraldas@gmail.com	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo				PRAZO ENTREGA Conforme Memorial							
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	CONDICÕES DE PAGAMENTO CONFORME CONTRATO				VALIDADE PROPOSTA SESSENTA DIAS							
ÓRGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.36-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE EXECUTORA 02.36.02 - DEPARTAMENTO DE CULT		FUNÇÃO 13	SUB FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0204						
PROJETO ATIVIDADE 2500 - Cultura e Cidadania	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.312.0014 - AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - COVID19					ADIANTAMENTO NÃO							
ATIVO NÃO FINANCEIRO					CONTRATO 620/2020							
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÉNIO							
DOTAÇÃO ATUAL <b>846.829,34</b>	EMPENHADO ANTERIOR <b>700.800,00</b>	VALOR EMPENHADO. <b>2.000,00</b>		SALDO <b>144.029,34</b>								
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 2.000,00	
<b>VÍNCULOS</b>												
<b>CENTRO DE CUSTOS</b>												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR			
1	ORDINARIO			2.000,00	1491	Projetos Aldir Blanc			2.000,00			
<b>TOTAL</b>				2.000,00	<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>			
<b>ITENS DA NOTA</b>												
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	0	1,000	UN	CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS ORIENTADAS EXCLUSIVAMENTE AO AMBIENTE DIGITAL, CUJA EXECUÇÃO ESTEJA VINCULADA AOS SEGMENTOS DE ECONOMIA DA CULTURA - CONFORME MEMORIAL DESC					2.000,0000	2.000,00		
<b>TOTAL</b>										<b>2.000,00</b>		

**CÓPIA**

CLAUDINEI LUCIO  
 CONTADOR  
 CRC 1SP290070



# MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 3310/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Data: 18/12/2020 15:34

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3310/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 -

Modalidade: 3/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 7575/2020 Empenho: 12793/2020 - 16/12/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Global/Estimativo

Fornecedor 11758 RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA  
Nome Fantasia

Endereço RUA JOSE BAUMGARTNER 49  
Bairro JD ROSOLEM  
Cidade HORTOLANDIA  
CEP 13185-321  
C.P.F / C.N.P.J. Nº 35.881.687/0001-04  
Inscr. Estadual  
e-mail ghirald@.gmail.com

Estado SP  
Nº Telefone (019) 98310-5880  
Nº Fax (019) 98310-5880  
Inscr. Municipal

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 798

Dest. Recurso 053120014 AÇÕES EMERGENCIAIS AG SETOR CULTURAL - COVID 19

Endereço Conforme Memorial Descritivo  
Unidade Orçamentaria 23602 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Validade SESSENTA DIAS  
Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo Prazo de Pagto CONFORME CONTRATO  
Garantia CONTRATO 620/2020, VALOR R\$ 2.000,00. PRAZO 12 MESES DA ASSINATURA EM 14/12/2020.  
Objeto CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS.  
Aplicação SECR. DE CULTURA - MI 540/2020.  
Nº Requisição 2609/2020  
Multas .

Usuário patriciarodrigues

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( ) ( - ) Nº Fax: ( ) ( - )

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1 UN		12.003.2801/CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS ORIENTADAS EXCLUSIVAMENTE AO AMBIENTE DIGITAL, CUJA EXECUÇÃO ESTEJA VINCULADA AOS SEGMENTOS DE ECONOMIA DA CULTURA - CONFORME MEMORIAL DESC	2.000,0000	2.000,00

Pedido 3310/2020	Total	2.000,00
Cancelados (-)		0,00
Descontos (-)		0,00
Impostos (+)		0,00
Valor		2.000,00

( DOIS MIL REAIS )

HORTOLANDIA, 16 de Dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Pedido de Compra 3310/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Data: 18/12/2020 15:34

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3310/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 -

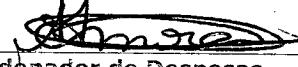
Modalidade: 3/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 7575/2020 Empenho: 12793/2020 - 16/12/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Global / Estimativo

Item Nº	Quantidade	Un. Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	----------	---------------	----------------	-------------

  
Ordenador de Despesas

Alessandra Amora Barchini  
Secretaria Municipal de Cultura